

PORTARIA N.º 165, DE 18 DE fevereiro DE 2020.

“DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DA PENA DE ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR A PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683, de 04 de julho de 2017, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 1358, de 30 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO o poder-dever de apurar e punir as irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do julgamento prolatado no Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 131/2019, controle n.º 2019.02.055936.

RESOLVE:

Art. 1.º **APLICAR** a pena de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **EVANDRO PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula funcional n.º 3886, em obediência ao princípio da proporcionalidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

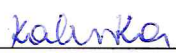
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.


Thiago Lopes Bênfica
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 18 / 02 / 2020.


Assinatura do servidor